

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 ANO XVI | N º 1633

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA № 032/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 033/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 034/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 035/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 036/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 037/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 038/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 039/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 040/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 041/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 042/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS

BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA № 043/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 044/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 045/2022, 06 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROFESSOR, ONDE EXERCERÁ O REGIME DE TRABALHO SUPLEMENTAR/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS 04-2022 APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃBA
- RESOLUÇÃO CMS 07-2022 APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2021







PORTARIA Nº 032/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação do servidor **ALGESÚ DE JESUS LESSA**, Matrícula nº 54, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.530517-04 SSP/BA e do CPF nº 959.841.435-34, para exercer a Função de Professor na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ**, situada na Comunidade do Tigre, Zona Rural de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até **31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021









PORTARIA Nº 033/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação do servidor **ARMINDO COSTA DE SOUZA**, Matrícula nº 74, portador da Cédula de Identidade RG nº 02648092-11 SSP/BA e do CPF nº 117.724.288-50, para exercer a Função de Professor, 1ª Vaga, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES**, situada no Povoado de Boa Vista, Zona Rural de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até **31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021









PORTARIA Nº 034/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora IVANILDA ETELVINA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.286.979-80 SSP/BA e do CPF nº 930.887.015-68, para exercer a Função de Professor na CRECHE MUNICIPAL ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA situada à Rua Santos Dumont, nº 515, Centro, na sede deste Município de Botuporã — Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

> Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Robson etário Municipal Secreta Educa (3021) CPECIETO NO 00712021



QUARTA•FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 • ANO XVI | Nº 1633





PORTARIA Nº 035/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora **LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 38093, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02906353 14 SSP/BA e do CPF nº 4483.243.105-68, para exercer a Função de Professor na **CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA**, situada à Avenida Mendonça, nº 255, Centro, Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até **31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

> Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal Secreto de Educação CPF: 259.798.798-11 CPF: 259.798.798-12021







PORTARIA Nº 036/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora LUCIENE DE SOUZA NEVES BRANDÃO, Matrícula nº 50, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07287497 00 SSP/BA E do CPF nº 915.981.295-15, para exercer a Função de Professor na ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES, situada à Rua Jesuíno Marques das Neves, s/nº, Centro, Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

> Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da 1987/ Robson Joaquim da 1987/ Specieto nº 007/2021







PORTARIA Nº 037/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora **LUCIENE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 47, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.530.564-20 SSP/BA e do CPF nº 269.671.108-96, para exercer a Função de Professor na **ESCOLA MUNICIPAL MARILENE DA SILVA CALDEIRA**, situada à Rua 22 de Março, s/nº, Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até **31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal Secretário Municipal de Educação de Educação CPF: 259.798.798.1 Decreto nº 007/2021







PORTARIA Nº 038/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora MARDILEIDE SOUSA RODRIGUES, Matrícula nº 186, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.988.581-09 SSP/BA e do CPF nº 967.385.885-34, para exercer a Função de Professor, 2ª Vaga, na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES, situada no Povoado de Boa Vista, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

> Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal de Educação de Educação CPF: 259,798,798,11 Decreto no 007/2021







PORTARIA Nº 039/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora MARIA APARECIDA CARVALHO, Matrícula nº 188, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02.342.142-87 SSP/BA e do CPF nº 244.258.935-49, para exercer a Função de Professor, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES, situada na Comunidade de Lagoa D'água dos Costas, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal de Educação de Educação de Educação de Educação Decreto nº 00712021









PORTARIA Nº 040/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 153, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06.440.227-44 SSP/BA e do CPF nº 964.229.715-91, para exercer a Função de Professor na SALA DE RECURSO MULTIFUCIONAL, situada à Praça Durval de Oliveira, nº 33, na sede deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Decreto nº 07/2021

Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal de Educação CPF: 259.798.798-11 Decreto nº 007/2021







PORTARIA Nº 041/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora MARINALVA SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 187, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.403.404-19 SSP/BA e do CPF nº 969.746.725-00, para exercer a Função de Professor, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO, situada na Comunidade de Lagoa Grande, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Decreto nº 07/2021

Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal de Educação de Educação CPF: 259.798.798-1 1 Decreto nº 007/2021







PORTARIA Nº 042/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora ROSENI CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula nº 231, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.988.728-70 SSP/BA E do CPF nº 960.062.935-87, para exercer a Função de Professor, na ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, situada na Comunidade de Pajeú, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 07/2021

Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal Secretário Municipal de Educação de Educação CPF: 259.798.798.11 Decreto nº 007/2021







PORTARIA Nº 043/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação do servidor VALDILSON CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula nº 186, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.988.581-09 SSP/BA e do CPF nº 967.385.885-34, para exercer a Função de Professor, 2ª Vaga, na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES, situada no Povoado de Boa Vista, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021









PORTARIA Nº 044/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora **ZENAIDE DE JESUS RÊGO**, Matrícula nº 31, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.734.201-18 SSP/BA e do CPF nº 730.695.075-49, para exercer a Função de Professor, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM BANDEIRA**, situada na Comunidade de Morro do Giral B, Zona Rural deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSOŇ JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal'de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021









PORTARIA Nº 045/2022, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal - Professor, onde exercerá o Regime de Trabalho Suplementar/Designação Temporária com Extensão de Carga Horária, como abaixo se especifica e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 004/2010, de 05 de maio de 2010, e em conformidade com o resultado de julgamento do Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022 - Edital de Extensão de Carga Horária / Designação Temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida em Regime de Trabalho Suplementar a Extensão de Carga Horária Temporária, com Designação de Lotação da servidora **ZORAIDE SOUZA MARQUES**, Matrícula nº 110, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 07.286.979-80 SSP/BA e do CPF nº 930.887.015-68, para exercer a Função de Professor, 1ª Vaga, na **SALA DE RECURSO MULTIFUCIONAL**, situada à Praça Durval de Oliveira, nº 33, na sede deste Município de Botuporã – Bahia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até **31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Botuporã, Bahia, 06 de abril de 2022.

ROBSON JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipăl de Educação, Cultura e Turismo Decreto nº 07/2021

> Robson Joaquim da Silva Robson Joaquim da Silva Secretário Municipal de Educação de Educação CPF: 259.798.798-11 Decreto nº 00712021





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã Rua Nelson de Castro, nº 174 Centro Botuporã – Ba C.E.P: 46570.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, no uso de suas atribuições, em sua Ducentésima Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Hospital Municipal de Botuporã-Ba

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 07 de Março de 2022.

Conseineiros:
Mério de Como Tanglura de Cársia
Politionia Hamilian America
Mangelio Rodribues Sarania
Sees apprecide dos Sontos VIERA.
Eden Dought do Won my sto
witten Med Barm Sorto Sour
Caugenia soudin e silva
Nilson D. Morhado
Marie VI de de Avorigo
. Advoran olivina Silva.
The Amoral





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã Rua Nelson de Castro, nº 174 Centro Botuporã – Ba C.E.P: 46570.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 07, de 30 de Março de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Março de 2022, as 15h, na sede Própria do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO a importância do sistema digiSUS Gestor, como módulo Planejamento: Integração e Transparência no Planejamento em Saúde;

CONSIDERANDO que o planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2021 do município de Botuporã-Ba;

Art. 2º - Aprovar a Inclusão das metas e ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento á pandemia da COVID 19 no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 no ano de 2021, do município de Botuporã-Ba.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 30 de Março de 2022.

Mário do Carmo Tanajura de Cássia

larie de Camo I de Cómio.

Presidente do CMS

Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EDDF-F3AA-9F60-DF3B-747B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDDF-F3AA-9F60-DF3B-747B



Hash do Documento

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2022 17:20 UTC-03:00